

**IMPACTOS DA REFORMA
TRIBUTÁRIA:
GOVERNANÇA EM
CONTRATOS DO SETOR
METROFERROVIÁRIO**

**31ª SEMANA DE TECNOLOGIA
METROFERROVIÁRIA**

Juliana Stark, Erika Aparecida Siqueira Nanci e
Maria Oliveira da Fonseca Santos



12ª edição
Prêmio
**Tecnologia &
Desenvolvimento
Metroferroviários**

AS AUTORAS

JULIANA STARK



Bacharel em Ciências Contábeis,
com pós-graduação em Gestão
Pública em Auditoria

24 anos de experiência em Auditoria
Interna, sendo os últimos 7 anos
como Chefe do Departamento de
Auditoria da CPTM.

Lider da equipe responsável pela
implantação da auditoria baseada
em riscos na CPTM e pela
convergência às normas
internacionais de Auditoria.

ERIKA Nanci

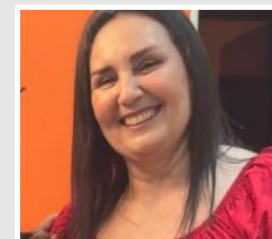


Bacharel em Ciências
Contábeis, com pós-graduação
em Contabilidade, Perícia e
Auditoria.

15 anos de experiência em
Auditoria Interna.

Atualmente, responsável pelo
planejamento e execução dos
trabalhos de auditoria contínua
(análise de dados).

MARIA FONSECA



Contadora, com pós-graduação
em Controladoria.

15 anos de experiência nos
processos de contabilização e
fechamento de demonstrações
contábeis, e 16 anos de
experiência na Auditoria Interna.

Atualmente responsável pela
revisão dos processos
auditados.

REFORMA TRIBUTÁRIA

PRINCIPAIS ASPECTOS

ANTES

Impostos cobrados ao longo da cadeia produtiva (em cascata)

Crédito restrito a alguns insumos (tributos não creditados viram custo)

5 tributos:
PIS, COFINS e IPI;
ICMS e ISS

Alíquotas distintas sobre bens (ICMS) e serviços (ISS)

DEPOIS

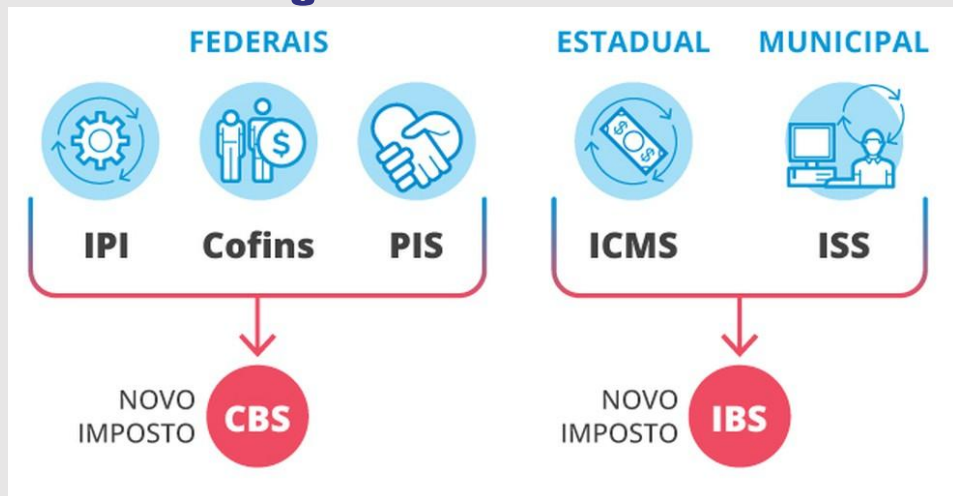
Impostos cobrados apenas no momento do consumo, evitando a bitributação

Crédito integral (tributos pagos podem ser compensados)

IVA Dual: CBS e IBS

Uma única alíquota para bens e serviços

UNIFICAÇÃO DOS TRIBUTOS



TRANSIÇÃO GRADUAL



IMPACTOS DA REFORMA TRIBUTÁRIA NOS NEGÓCIOS

Tecnologia e Sistemas

Atualização de softwares

Recursos Humanos

Treinamentos

Compras e Suprimentos

Avaliação de fornecedores e renegociação de contratos

Logística e Operações

Otimização de custos de transporte e processos

Vendas

Ajustes de preços e de estratégias de negócios

Jurídico e Compliance

Planejamento tributário e conformidade

IMPACTOS NO SETOR METROFERROVIÁRIO

SIMULAÇÕES DE CENÁRIOS

Case

Contrato 001822300100

CAF – Brasil e CPTM

Serviços de manutenção preventiva e corretiva para 35 trens da série 8500 com fornecimento de materiais e insumos

Vigência: junho de 2023 a maio 2028

NOTA FISCAL – MEDIÇÃO MENSAL DOS SERVIÇOS

Sistema tributário atual

Elemento	Valor
Valor bruto do serviço	R\$ 1.530.438,09
(-) Retenção de tributos - PIS (0,65%)	(R\$ 9.947,85)
(-) Retenção de tributos - COFINS (3,00%)	(R\$ 45.913,14)
(-) Retenção de tributos - ISS (5,00%)	(R\$ 76.521,90)
(-) Retenção de tributos - CSLL (1,00%)	(R\$ 15.304,38)
(-) Retenção de tributos - INSS (11,00%)	(R\$ 168.348,19)
(-) Retenção de tributos - Total	(R\$ 316.035,46)
Valor líquido do serviço	R\$ 1.214.402,63

Sistema tributário novo

Elemento	Valor
Valor bruto do serviço	R\$ 1.530.438,09
(-) Retenção de tributos - CBS (8,8%) ⁽¹⁾	(R\$ 134.678,55)
(-) Retenção de tributos - IBS (17,7%) ⁽¹⁾	(R\$ 270.887,54)
(-) Retenção de tributos - CSLL (1,00%) ⁽²⁾	(R\$ 15.304,38)
(-) Retenção de tributos - INSS (11,00%) ⁽²⁾	(R\$ 168.348,19)
(-) Retenção de tributos - Total	(R\$ 589.218,66)
Valor líquido do serviço	R\$ 941.219,43

(1) A alíquota-padrão combinada - IVA dual (CBS + IBS) ainda será definida, mas a estimativa é o teto de 26,5%.

(2) CSLL e INSS não são afetados pela reforma tributária, pois não são tributos sobre consumo, mas sim sobre renda e folha de pagamento.

NOTA FISCAL – MEDIÇÃO MENSAL DOS SERVIÇOS

Sistema tributário atual

Elemento	Valor
Valor bruto do serviço	R\$ 1.530.438,09
(-) Retenção de tributos - PIS (0,65%)	(R\$ 9.947,85)
(-) Retenção de tributos - COFINS (3,00%)	(R\$ 45.913,14)
(-) Retenção de tributos - ISS (5,00%)	(R\$ 76.521,90)
(-) Retenção de tributos - CSLL (1,00%)	(R\$ 15.304,38)
(-) Retenção de tributos - INSS (11,00%)	(R\$ 168.348,19)
(-) Retenção de tributos - Total	(R\$ 316.035,46)
Valor líquido do serviço	R\$ 1.214.402,63

Sistema tributário novo

Elemento	Valor
Valor bruto do serviço	R\$ 1.530.438,09
(-) Retenção de tributos - CBS (8,8%) ^[1]	(R\$ 134.678,55)
(-) Retenção de tributos - IBS (17,7%) ^[1]	(R\$ 270.887,54)
(-) Retenção de tributos - CSLL (1,00%) ^[2]	(R\$ 15.304,38)
(-) Retenção de tributos - INSS (11,00%) ^[2]	(R\$ 168.348,19)
(-) Retenção de tributos - Total	(R\$ 589.218,66)
Valor líquido do serviço	R\$ 941.219,43

Redução no faturamento equivale a desequilíbrio contratual?

INSUMO – RODA FERROVIÁRIA

Sistema Atual



IMPACTO DA REFORMA NO CUSTO DO INSUMO

Sistema Novo



INSUMO – RODA FERROVIÁRIA

IMPACTO DA REFORMA NA MODELAGEM CONTRATUAL

Aspecto	Modelo 1 CAF fornece a roda	Modelo 2 CPTM fornece a roda
Responsável pela compra do insumo	CAF (contratada)	CPTM (contratante)
Incidência tributária na compra	Sim (ICMS, PIS, COFINS, CSLL)	Não
Regime futuro CBS/IBS	Incide sobre total (bens + serviços), com crédito	Incide sobre serviços apenas (sem crédito)
Aproveitamento de crédito tributário	Sim (CAF pode deduzir CBS/IBS)	Não aplicável
Custo efetivo da roda após créditos	R\$ 9.804,58	R\$ 13.339,56
Tributos sobre o serviço	ISS (hoje), IBS/CBS (futuro)	Incide sobre serviços apenas (sem crédito)
Impacto na margem da contratada	Maior margem líquida, com créditos	Menor margem, sem créditos sobre insumo
Flexibilidade operacional	Alta (CAF gerencia estoque e logística)	Limitada (CPTM arca com estoque)
Risco de pleitos de reequilíbrio	Menor, com créditos tributários	Maior, por repasse integral do custo
Recomendação estratégica	Governança contratual forte	Controles internos rigorosos

GOVERNANÇA EM CONTRATOS

*Contratos firmados antes da
reforma*

*Contratos com vigência durante a
transição tributária*

Futuras contratações

Pontos indefinidos na Lei

CONTRATOS FIRMADOS ANTES DA REFORMA

- LC 214/2025 prevê reequilíbrio econômico-financeiro (art. 373 a 377).
- Pleitos dependem de comprovação técnica → risco de litígios.
- **Problema:** contratos antigos não têm matriz de risco tributário.

CONTRATOS VIGENTES DURANTE A TRANSIÇÃO E CONTRATOS FUTUROS

- Definir **marco tributário** que valerá para o contrato
- **Cláusulas** de compartilhamento de riscos com compensações automáticas.
- Exigência de relatórios periódicos de **planejamento fiscal** da contratada.
- Estudos sobre **modelagens de contratações** mais favoráveis.
- Inserir **matriz de riscos tributários**.

EXEMPLO DE MATRIZ DE RISCO TRIBUTÁRIO - CASE

Elemento da estrutura de custo	Risco tributário identificado	Probabilidade	Impacto financeiro estimado	Parte responsável	Medidas de mitigação propostas
Roda ferroviária (CAF)	Substituição de PIS/COFINS/ICMS por CBS/IBS com alíquota maior do que o aproveitamento de crédito	Alta	R\$ 3.534,98/unidade (com base em alíquota conjunta estimada de 26,5%)	CAF	Planejamento de compras; cláusula de reequilíbrio atrelada à variação da carga tributária; comprovação de aproveitamento de créditos
Mão de obra especializada	Ampliação da base de cálculo do IBS sobre serviços prestados por terceiros	Média	R\$ 316 mil (estimado sobre serviço mensal de R\$ 1,5 milhão)	Compartilhado	Cláusula de revisão anual e obrigação de planejamento tributário pela contratada
Subcontratação de serviços	Perda de créditos quando fornecedor estiver no Simples Nacional	Alta	Impacto proporcional à terceirização (estimativa: 8 a 12% sobre valor do serviço contratado)	CAF	Cláusula contratual limitando subcontratações a regimes compatíveis com crédito integral

PONTOS AINDA **INDEFINIDOS** NA REFORMA TRIBUTÁRIA

- Alíquotas finais da CBS/IBS.
 - Abrangência do Imposto Seletivo.
 - Regras para regimes diferenciados.
- ➡ **Possibilidade de atuação do setor junto a legisladores.**

CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Reforma traz **riscos e oportunidades**.
- **Planejamento tributário** será essencial para fornecedores e contratadas.
- **Governança contratual** deve ser reforçada pelas operadoras.
- O setor metroferroviário precisa **se posicionar no debate regulatório**.

AEAMESP

35 ANOS NOS TRILHOS DA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

OBRIGADA!

Juliana Stark
Erika Nanci
Maria Fonseca



12ª edição
Prêmio
Tecnologia &
Desenvolvimento
Metroferroviários

